

# A República e a Herança Económica da Monarquia Constitucional

ANTÓNIO VALÉRIO MADURO\*

“Comecemos por fundar a agricultura e indústria, por augmentar população e riqueza, por crear disciplina e ensino, por reconstituir marinha e exercitos, por reorganisar imposto e finanças, por uniformisar e robustecer a nação...”.  
Basílio Teles, *O Problema Agrícola*, 1899, p.159.1

A implantação dos novos sistemas jurídico-políticos de matriz republicana tanto em Portugal, como na China revelam o esgotamento das lógicas de poder monárquicas e das suas dificuldades objectivas de modernização da economia, nomeadamente em aderir a uma produção de escala industrial, a uma agricultura intensiva racional e capitalista e projectar-se no mercado global.

Um relativo consenso historiográfico situa na segunda metade do século XIX as causas do atraso da economia portuguesa, relevando a sua incapacidade em acompanhar os ritmos de modernização tecnológica e de competição nos mercados internacionais. As explicações do fracasso, menos consensuais entre o painel de especialistas, filiam-se tanto em razões de natureza exógena como nas características endógenas ou estruturais do país. Encontram-se na nefasta relação comercial com a Inglaterra, materializada nos Tratados de 1703 e 1810, o que leva a uma orientação exclusiva da economia para o sector primário, nomeadamente

a produção vinhateira, obstaculizando o arranque industrial têxtil<sup>1</sup>; na localização periférica do país face à Europa industrializada; no espírito aristocrático das classes dominantes com um grande grau de rejeição do investimento produtivo e da inovação; na mundividência pré-capitalista da sociedade portuguesa; na estrutura fundiária e regime de exploração da terra; na escala da economia, nomeadamente a debilidade do mercado interno e do poder de compra das populações; na sangria demográfica para as Américas, em virtude do regime de propriedade e de um mercado de trabalho incapaz de cativar os migrantes rurais; na exiguidade ou subexploração dos recursos naturais, nomeadamente matérias-primas e combustíveis; na falta de oferta de crédito ou numa política de juros incomportavelmente elevada; no peso asfixiante e desigual do imposto; na má condução da esfera política e, não menos importante, no fraco índice de escolaridade da população (cerca de 75% de analfabetos à entrada da República), entre outros argumentos.<sup>2</sup>

Não obstante os esforços industrializadores que podem ser constatados nos Inquéritos Industriais de 1881 e 1890, no dealbar da I Guerra Mundial cerca de 60% da população activa trabalhava na agricultura e a riqueza produzida por este sector duplicava a da economia industrial.<sup>3</sup>

A industrialização era incipiente e ancorava-se em sectores da primeira vaga. Em 1881, a indústria têxtil

\* Doutorado em História Contemporânea pela Universidade de Coimbra. É investigador do CETRAD (Centro de Estudos Transdisciplinares) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e colaborador CHSC (Centro de História da Sociedade e da Cultura) da Universidade de Coimbra.

*Ph.D. in Modern History from Coimbra University, researcher at CETRAD (Centre for Transdisciplinary Studies) at Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro and at CHSC (Centre for the History of Society and Culture) at Coimbra University.*

## PORTUGAL E CHINA: DUAS REVOLUÇÕES, DOIS CENTENÁRIOS – II

representava 55% das unidades fabris e manufactureiras, 53,8% dos operários e 67,6% da energia obtida através da máquina a vapor.<sup>4</sup> A potência total instalada estava então calculada em 7.052 (CV).

A indústria apresenta-se concentrada em Lisboa e no Porto e nalguns pólos tradicionais, como a Covilhã e a Marinha Grande..., mas a pulverização do tecido industrial constitui a norma. A energia cinética obtida pelas rodas hidráulicas continua a fazer frente à máquina a vapor e a fábrica, embora ganhe primazia no ramo industrial, vê ainda a produção oficial e doméstica ocupar 90% da mão-de-obra operária. É verdade que o esforço da Regeneração tinha garantido as acessibilidades e a mobilidade com uma rede de estradas, pontes e ferrovias, facilitado as comunicações com o telégrafo, a livre criação de sociedades anónimas (lei de 22 de Junho de 1867) que contribuíram para reduzir o risco dos investidores, a emergência de um corpo de novas indústrias de segunda vaga (adubos químicos, em 1884; tintas e vernizes, em 1888; cimentos, a partir da década de 90), uma taxa de crescimento industrial superior à agrícola (2,5% ao ano contra menos de 1% ao ano entre 1851 e 1913<sup>5</sup>). Mas a competitividade nos mercados internacionais estava condicionada ao sector das cortiças (com maior peso em Lisboa e Évora) e conservas de peixe (em Setúbal, Espinho, Ericeira e no Algarve<sup>6</sup>) e o estrangeiro dominava  $\frac{1}{4}$  da renda comercial e industrial. Portugal não conheceu uma revolução industrial à boa maneira inglesa, pautando-se por um arranque tímido e um crescimento difícil.

A dominância do mundo agrário é sufocante. A agricultura assume-se como a forma dominante de investimento, de criação de riqueza, de trabalho e as elites regionais continuam a encarar a propriedade como uma fonte de reconhecimento social. O regime de exploração da terra insiste em privilegiar os contratos de aforamento/arrendamento em detrimento da exploração directa e a maioria destes contratos alicerça-se na longa duração. Nota-se ainda uma lentidão extrema na transição das pensões em géneros para moeda (o que demonstra a deficitária monetarização da economia), permanecendo muitos dos foros a ser pagos em cereais e vivos. Mas não são apenas estes os problemas que tocam a agricultura. A deficiência da gestão agrícola materializa-se na promiscuidade e tradicionalismo cultural, na carência de adubação e mobilização do solo, na má regra de plantação e

compasso, na dificuldade de aquisição de máquinas e alfaias modernas, em suma, uma agricultura diminuída nos métodos e técnicas, na questão complexa da posse e dimensão da propriedade (num retrato dicotómico que opõe o sul mediterrânico do latifúndio ao norte atlântico do minifúndio) e dos foros, na capacidade de inovação e experimentação e na relutância em abraçar o modelo capitalista de exploração da terra.<sup>7</sup>

A revolução liberal de matriz oligárquica e as políticas económicas daí decorrentes não provocaram mudanças substantivas nas relações materiais de produção dos campos. É certo que se verificou um relativo desafogo com o desmantelamento gradual das estruturas senhoriais. A maior amplitude da renda agrária segundo o relatório da Sociedade Agrícola do Distrito de Leiria (1856), parecer que é corroborado por outros distritos, deve-se a um corpo de razões bem identificadas, nomeadamente:

“1.º Extinção dos dízimos; 2.º Venda dos bens nacionais e sua divisão; 3.º Remissão dos foros; 4.º Aumento da população; 5.º Liberdade e o socego que os povos tem governado com o acabamento da guerra civil”.<sup>8</sup>

A nova ordem burguesa vai libertar a terra e suprimir as barreiras ao comércio. Assiste-se à conversão dos bens da Coroa em bens nacionais, revertendo para o Estado todas as terras e direitos que pertenciam aos antigos comendatários e donatários (bens esses que foram colocados em hasta pública para financiar o Estado, alimentando uma complexa e profusa rede clientelar liberal e burguesa), à redução do imposto da sisa (sendo anulado sobre as transacções móveis e reduzindo a sua incidência sobre os bens imobiliários), à abolição do dízimo eclesiástico (imposto que incidia sobre frutos e animais, sendo substituído pela décima, revelando a vitória do público sobre o privado), dos vínculos e morgadios, das corporações de artes e ofícios, dos direitos senhoriais e banais, como o exclusivo sobre as energias cinéticas, a edificação de fornos, lagares de azeite e vinho, moinhos e azenhas, e indústrias, direitos como o relego, a aposentadoria, as coudelarias, as coutadas, as portagens e peagens, as costumagens, as jeiras ou corveias..., da reforma dos forais que reduz para metade as rendas e pensões desde que a terra fosse foraleira e extingue as ltuosas e os laudémios (imposto sobre a alienação do domínio útil).<sup>9</sup>

Mas aprofundemos a análise. A partir da segunda metade do século XIX são tomadas medidas de política

## PORTUGAL AND CHINA: TWO REVOLUTIONS, TWO CENTENARIES – II

agrária que afectam a coabitação de incultos com as áreas de produção. A lei de desamortização dos baldios (1869) acelera a destruição da propriedade comunitária, o que se traduz quer num fenómeno de concentração da propriedade quer na democratização de acesso à propriedade plena da terra. Mas a perda dos baldios traduziu-se em grandes dificuldades para a lavoura campesina que dependia destes espaços para fertilizar as terras de cultivo, conduzindo a atrasos na emancipação global do pousio e opção por novos afolhamentos, levando a quebras acentuadas de produtividade do solo... Mais ainda, estas terras marginais não eram aptas a culturas cerealíferas, revelando um esgotamento precoce. Articulada com a lei de desamortização temos a abolição do compáscuo decretada com o Código Seabra de 1867, o que limitou o pastoreio itinerante, salvaguardando o superior interesse do proprietário como bem mandava a cartilha liberal, mas, em contrapartida, acentuou a fragilidade económica do mundo campesino.

A República e os seus ideólogos em matéria de lavoura, caso explícito de Basílio Teles, não descolam da herança oitocentista e do domínio da problemática fisiocrata. A supressão dos incultos é reforçada pela pressão fiscal, diminuindo mais e mais as terras baldias, tenta-se desviar a deriva migratória da América para os campos do Sul sem ter coragem para encetar uma reforma agrária, continua-se a olhar o Alentejo como o celeiro de Portugal e a solução para erradicar as importações crescentes do trigo exótico, insiste-se na estafada solução da enfiteuse acalentada por Alexandre Herculano e Oliveira Martins, tenta-se resolver o problema do financiamento às explorações agrárias, facilitar o acesso a máquinas e adubos químicos através da acção das caixas de crédito, sedimentar o minifúndio, mas, ao mesmo tempo, onera-se a propriedade rústica para financiar o regime com o decreto de 4 de Maio de 1911.

A esperança da salvação da grei reside na colonização dos incultos do sul acabando assim de vez com a dualidade da propriedade e da demografia, pois como se apregoa por “calculado feito nas regiões officiaes, 4.300:000 hectares esperam ainda por cultura”.<sup>10</sup>

Para os homens da República, a democracia confunde-se com a propriedade plena da terra, por mais exígua que seja, numa acção morigeradora da alma popular. O Ministro da Justiça do I Governo Constitucional pronuncia-se nestes termos:

“A propriedade é a primeira característica, o primeiro estímulo da liberdade do cidadão. A subdivisão da propriedade dispersa, fá-la chegar ás mãos de todos. Nós temos hoje em Portugal 700:000 predios proporcionalmente mais do que a Itália, e o resultado é a democracia rústica portuguesa através dos seculos resistir ao despotismo, é em Portugal não haver as grandes crises agrícolas características dos países sujeitos ao regime da grande propriedade, como nós as vemos em proporções muito reduzidas na parte do nosso país onde ha o latifúndio”.<sup>11</sup>

Mas, como Basílio Teles constata, “a pulverização da terra”, verificada no alfofre minhoto, acaba por ser perversa; de facto, a parcelização extrema da propriedade caminha de braço dado com a emigração. Para este autor, a salvação da grei lusitana dependia da fixação de homens, do amanho do solo e produção de frutos, rompendo com a tragédia secular do abandono, inaugurada com a via dos descobrimentos e mercancia. As soluções para inverter esta tendência estrutural dependiam de uma política agrária integrada, privilegiando o emparcelamento a Norte (embora apresente algumas reservas a esta empresa, motivadas pela veia populista do seu espírito) e o parcelamento a Sul, o investimento e o crédito à lavoura e, por último, a rejeição de uma tributação excessiva e desequilibrada.<sup>12</sup> Mas a emigração, identificada por Basílio Teles como um motor da decadência, podia para pragmáticos, como Afonso Costa, servir de remédio à debilidade financeira da nação. Pois como apregoa:

“Não é o fenómeno em si que é mau; antes, de dentro da desgraça colectiva que a faz multiplicar, a emigração tem ainda virtude de trazer ao organismo nacional o alento das remessas de ouro de Brasil”.<sup>13</sup>

O parque florestal vai também conhecer importantes modificações com o termo do Antigo Regime e o advento da sociedade liberal, em que a floresta sustentável dá paulatinamente lugar à floresta industrial. Em 24 de Julho de 1824 é criada a Administração Geral das Matas, instituto dependente da Secretaria de Estado da Marinha, que vai receber o escasso património da Coroa, da Casa da Rainha e da Casa do Infantado que estava sob administração do Conselho Real da Fazenda, mancha florestal confinada a uns escassos 14 464 hectares (dos quais o Pinhal de Leiria representava

## PORTUGAL E CHINA: DUAS REVOLUÇÕES, DOIS CENTENÁRIOS – II

10 000 hectares).<sup>14</sup> Estes núcleos vão ser reforçados com o decreto de extinção das Ordens Religiosas de 28 de Maio de 1834. Como salienta Devy-Vareta “a venda dos bens nacionais provoca o desmantelamento da floresta eclesiástica”, sendo o grosso do bolo florestal apropriado pelo privado, embora uma fatia mais diminuta transite para a Administração Geral das Matas.<sup>15</sup> Só a integração das matas dos Coutos de Alcobaça permite contabilizar 1900 hectares, distribuídos entre carvalhal e pinhal.

A partir da Regeneração, o Estado passa a entender a necessidade de conceber e materializar uma estratégia de preservação do território e investimento florestal.<sup>16</sup> Esta necessidade já era sentida anteriormente por alguns dignitários da nação. Na sessão da Câmara de Deputados, de 7 de Fevereiro de 1835, o Ministro da Marinha esgrimia argumentos em prol do património florestal:

“a conservação das matas, não só é muito instructiva, e judiciousa; mas d’interesse publico; muita cousa se podia dizer sobre este objecto, em favor das matas, que tem a vantagem de mudar a constituição física, attraíndo os chuueiros, embaraçando as correntes impetuosas dos ventos, retardando o movimento dos areaes, nas costas do mar, abrigando os portos, provendo a construcção de navios e barcos, ministrando combustivel, de que tanto carecemos, fornecendo os materiaes às construcções novas; e apesar disso é preciso confessar; que estão arruinados, pelo desleixo das administrações passadas”.<sup>17</sup>

Percebe-se que a produção florestal não pode ser deixada ao acaso e que é necessário desenvolver competências para gerir, proteger e explorar a floresta. A Administração-Geral das Matas transita então da Marinha para a tutela do recém-criado Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria dirigido por Fontes. O ensino superior agrícola arranca em 1852 e, em 1864, é criado o curso de engenharia florestal, dotando o país de um corpo técnico especializado. Em 1886 dá-se a extinção da Administração-Geral das Matas sendo criada, em sua substituição, a Administração Geral das Florestas. Concebe-se um horizonte estratégico, delineando um Plano de Organização dos Serviços Florestais ao serviço do investimento e gestão do espaço silvícola, assim como se constituem os Serviços Aquícolas em 1892 a fim de regularizar o curso dos rios. A partir desta fase

atacam-se os incultos<sup>18</sup> de forma consistente, embora a ambivalência política entre arborização e cultura agrícola persista). Com as chamadas leis do Regime Florestal (1901-1905) o Estado passa a exercer um papel de regulador nas matas privadas, o que é bem exemplificativo da importância que este sector passa a usufruir na fazenda nacional.

O desenvolvimento da arborização deve-se na opinião abalizada de Joaquim Ferreira Borges, chefe de repartição dos Serviços Florestais, à expansão do caminho-de-ferro que agilizou, embarateceu e disponibilizou as madeiras; ao aumento exponencial de consumo desta matéria-prima; ao incremento da exportação e, em parte, à crise vitivinícola (derivada da perda do mercado francês devido à recuperação da filoxera, da concorrência estrangeira em mercados como o Brasil e do aumento da quota produtiva) e irregularidade da produção cerealífera, o que atraiu investimentos privados para a floresta em busca de um retorno pleno de bondade.<sup>19</sup>

O palco florestal não tem toda a mesma sorte, privilegiando-se a floresta de crescimento rápido que pode suprir as necessidades da aceleração demográfica, da urbanização e da industrialização e fornecer proventos em tempo útil. Verifica-se o rápido declínio das matas de folhosas em virtude de arroteamentos agrícolas, derrotes para construção e carvoaria, reconfiguração florestal e altera-se o sistema de exploração de alto fuste para talhadio. Em contrapartida, cresce a área de pinhal com maior expressão no litoral e no território de montanha,<sup>20</sup> embora vá irradiando velozmente pelo país. Desta forma pretendia-se recuperar a área de incultos considerados malditos pela inteligência das “Memórias Económicas da Academia Real de Ciências”, alicerçar a manta dunar, estorvar a acção nefasta dos ventos mareiros sobre as terras de cultura, prover de matéria-prima combustível a população e a indústria. Esta política de fomento e investimento na floresta de pinho consolidou-se a partir da Primeira República ganhando escala com o Estado Novo.<sup>21</sup>

O pinhal não fornece apenas combustível para as caldeiras industriais e madeiras para as construções, concedendo resinas para a indústria. A indústria de resinagem conhece um importante incremento (no ocaso do século XIX sangraram-se 400 000 árvores nos concelhos de Alcobaça e Leiria).<sup>22</sup> Diga-se de passagem que foi a partir do Pinhal de Leiria que esta indústria se difundiu pelo país acompanhando a progressão do

## PORTUGAL AND CHINA: TWO REVOLUTIONS, TWO CENTENARIES – II

pinhal que, segundo Ferreira Borges, se estima em 5000 hectares anuais só por iniciativa particular.

A par das plantações de pinhal verifica-se uma aposta no povoamento de sobreiros a sul do Tejo. A cortiça constitui a primeira fonte de rendimento (em 1913 estima-se o valor da cortiça em oito mil contos), exportando-se em prancha para a Alemanha, Rússia, Inglaterra, Estados Unidos, Dinamarca, Espanha e Suécia, e em rolha para a Inglaterra, Alemanha, Bélgica, Dinamarca e Noruega.<sup>23</sup> A indústria corticeira (de rolhas) vai conhecer um *boom* significativo empregando cerca de 7000 operários antes da eclosão da I Guerra. Assiste-se, aliás, a um conflito que opõe produtores e industriais a propósito dos direitos de exportação de cortiça em prancha: enquanto os proprietários dos montados advogam a liberalização da exportação, a indústria defende um preço controlado da matéria-prima e limitações à exportação.<sup>24</sup> A confrontação de interesses entre a indústria e a lavoura é, aliás, generalizado, sustentando cada sector medidas proteccionistas por parte do Estado. Também os produtores alentejanos de lãs contestam em 1915, através da Associação da Agricultura Portuguesa, a sobretaxa de exportação das lãs sujas, acusando os industriais de se transformarem em meros negociantes e especuladores arrecadando fazenda imerecida com a conjuntura de guerra.

A vinha vai assumir-se ao termo do século XIX como um sector de inovação e motor da lavoura. Mas recuemos um pouco no tempo. Ao longo do período da Regeneração a vinha é atingida por sucessivas doenças, responsáveis directa e indirectamente por uma verdadeira revolução neste sector. O oídio começa a fazer estragos a partir da década de 50 com quebras abruptas na produção. Ultrapassada esta crise, na década de 60 a cultura vinhateira dispara e os vinhos nacionais passam a abastecer a França que se deparava, a partir de 1863, com a praga da filoxera a devastar a totalidade das vinhas, uma verdadeira hecatombe bíblica. Em 1867, o Douro vinhateiro é atingido, mas a cintura de montanhas consegue reter no seu seio o “ignóbil insecto”; a difusão lenta da praga arrasta-se até à década de 90. Vários métodos e técnicas foram ensaiados para aniquilar o odioso insecto, entre eles, a submersão prolongada da vinha, o ensaibramento ou o recalque dos pés das videiras para matar a filoxera por asfixia. Mas estas práticas eram limitadas pelas condições geográficas das vinhas (proximidade de cursos de água, saibreiras) e evitavam

ainda os granjeios e adubações, emagrecendo o fruto. A lavoura de vinho nacional beneficiou das experiências, meios e soluções preconizados na Europa e na região vinhateira duriense e assim pôde medir os prós e contras das várias tentativas e ensaios para exterminar a praga. Mais seriamente, as esperanças de vitória repartiam-se entre os partidários da administração de um poderoso insecticida, o sulfureto de carbono, e aqueles que pugnavam pela arranca total e repovoamento das castas europeias sobre cavalos americanos. Depois de alguma hesitação, o repovoamento da vinha europeia sobre os bravos americanos conquista os lavradores, mau grado o traumático arranque global da vinha (o sulfureto não se adequava a todos os solos, nomeadamente os de estrutura calcária e argilosa e, além do mais, como nem todos os lavradores vinhateiros cumpriam a sua missão as reinfestações eram constantes). Muitos dos pequenos proprietários não conseguiram resistir a esta calamidade, engrossando a fileira da emigração. Multiplicam-se os mortórios e, como a desgraça de uns é por vezes o bem dos outros, a propriedade vinhateira conhece um fenómeno de concentração ao anexar as pequenas parcelas camponesas.

A filoxera implicou, de facto, uma verdadeira revolução que se pode sintetizar nos seguintes aspectos: substituição total da vinha de pé-franco pelas americanas; implantação da vinha em solos de várzea; novas regras de compasso, alinhamento e mobilização; exclusão das culturas de consociação; primado da enxertia; importação de castas francesas; adopção de novas alfaias vinhateiras; adubações e tratamentos. Os resultados materializaram-se em ganhos de produtividade de cerca de 1/3. Por seu turno, o fabrico do vinho conhece uma profunda revolução química e mecânica. Com todas estas modificações o custo de produção dispara, encarecendo significativamente o preço da pipa. Naturalmente, os investimentos de replantação, renovo da maquinaria vinária e o capital de conhecimentos para produzir vinho afastam os camponeses da produção de mercado.<sup>25</sup>

A vinha pós-filoxera ganha grande incremento e o vinho abastece o Brasil e as colónias africanas. O mercado de recepção francês suspende abruptamente as importações, em virtude da recuperação dos seus vinhedos e das massivas plantações argelinas. Mas esta suspensão não se deve exclusivamente à retoma de produção, mas a outro fenómeno que tem a ver

## PORTUGAL E CHINA: DUAS REVOLUÇÕES, DOIS CENTENÁRIOS – II

com os hábitos de consumo. Na prática, conjugam-se políticas proteccionistas e barreiras de gosto. Os mercados europeus, nomeadamente o inglês<sup>26</sup> (tabela proteccionista de 1881) e francês (1892), recusam os vinhos portugueses que, por serem aguardentados, exibem um teor alcoólico demasiado elevado.<sup>27</sup> Para agravar o cenário, o Brasil é assediado por falsificações facilitadas pela química, a que se vai juntar as falsificações de marca (só no ano de 1894, calcula-se que os espanhóis tivessem feito entrar no Brasil e na África portuguesa 25 000 pipas de vinhos com marcas falsificadas de quintas portuguesas) e por dificuldades económicas e políticas (a República brasileira é proclamada em 1889) que restringem o quantitativo dos vinhos nacionais.

O crescimento vitivinícola acarreta, como vimos, problemas graves de escoamento pela saturação do mercado nacional, pelo fecho do mercado europeu e pela concorrência no mercado brasileiro. Em plena República o problema do vinho continua a fazer-se sentir com acuidade. A Espanha, a França e a Itália começam a introduzir os seus vinhos licorosos na Inglaterra, em detrimento do Porto e do Madeira, e a França entra com o seu champanhe no Brasil arredando em parte o espumoso português.<sup>28</sup>

No século XIX, a frutífera oliveira já estava disseminada por todo o País, aproveitando-se da revolução cultural e paisagística introduzida pelo milho grosso.<sup>29</sup>

A consideração que a cultura olivícola alcança excede o seu tributo directo. O governador civil do distrito de Leiria, D. António de Sousa Macedo, de forma lapidar, declara que:

“Um bom anno de azeite produz isto tudo, augmenta os bachelos, acrescenta os lagares, multiplica as charruas, alarga as sementeiras, desenvolve a indústria, emprega a mão-de-obra, dá salário aos trabalhadores”.<sup>30</sup>

Rebello da Silva, refere em 1868, que o olival abarca

“uma extensão de 42 000 hectares [...] com uma produção média de 148 556 hectolitros e o valor em moeda de 2 228 000\$00 réis. As províncias do Alentejo, da Extremadura, e de Traz os Montes são as que cultivam em proporções maiores”.<sup>31</sup>

No período que precede a I Grande Guerra, Portugal já possui “cerca de 330 000 hectares de olival, produzindo em média 580 000 hectolitros de azeite”.<sup>32</sup>

Como refere Penha Garcia na sua obra *O Problema do Azeite*, a cultura da oliveira vai em crescendo.

“Ao passo que em 1902, dos 5068 milhares de hectares de terras cultivadas em Portugal, 6,49% se destinavam à cultura da oliveira, em 1933 quasi 9% lhe estariam consagrados”.

A região centro detém cerca de 60% da mancha olivícola, verificando-se um renovo do coberto e sobcoberto de olival, assim como de novas plantações nos distritos de Portalegre, Évora, Santarém e Castelo Branco.<sup>33</sup>

O ciclo de crescimento não é, todavia, linear, ressentindo-se duramente a cultura na economia de guerra da I Guerra. A necessidade de combustíveis conduz ao derrote exaustivo de grandes áreas de olival, mas a conjuntura de guerra não é a única responsável pela delapidação deste património. Também a senilidade das explorações que se repercutia na produtividade e o aumento do custo da mão-de-obra em virtude da emigração trouxeram problemas.

A República debate-se com uma carência de azeite para a manutenção da população e para acudir ao mercado brasileiro, sofrendo à semelhança do que se verificava com o sector vinícola da concorrência dos olivicultores espanhóis.<sup>34</sup>

O problema do pão marca perenemente a agenda política. Numa catarse cíclica promete-se tornar Portugal auto-suficiente, evitando o agravamento da balança comercial com as importações do trigo exótico. Mas, de facto, havia muitas bocas a alimentar e o concurso do trigo exótico era indispensável. Este trigo de baixo custo permitia um desafogo às famílias, mas desagradava aos latifundiários meridionais e a todos os fisiocratas que acreditavam na viabilidade de um Portugal cerealífero. Com a lei de 1899 de Elvino de Brito cessa o período de livre-câmbio e entra-se numa fase proteccionista. Acontece que a lei ao proteger a produção nacional e ao colocar obstáculos à importação encareceu o preço do pão entre 40 a 50%, ganhando por isso o nefasto epíteto de lei da fome. É certo que nem tudo foram dissabores, dado que a lei incentivou amplas arroteias nas charnecas alentejanas, aumentando em cerca de um terço a produção trigueira.

No domínio da cerealicultura a novidade oitocentista aporta com o prolífico arroz. O arroz (cultivavam-se as variedades carolino e galego) impõe-se por meados do século XIX como uma cultura de matriz capitalista, desestruturando as tradicionais relações

## PORTUGAL AND CHINA: TWO REVOLUTIONS, TWO CENTENARIES – II



Cartaz alusivo à implantação da República.

entre proprietário e rendeiro. A cultura do arroz (a par da amoreira) é considerada como uma bênção face à crise do oídio nas vinhas. Mas as sezões palúdicas (malária) que atingem os trabalhadores e povoados limítrofes dos arrozais não autorizam em muitos distritos a manutenção da cultura.

A modernidade aportada pela Revolução Industrial teima em não chegar ao mundo da lavoura. Excluindo as explorações vinhateiras que renovaram as instalações e mobília vinária beneficiando da revolução química e biológica, a tecnologia agro-industrial marca passo. Na realidade, a vinha e o vinho capitalizam as atenções. Introduzem-se nas adegas geradores a vapor para garantir a esterilização e estanquicidade das vasilhas vinárias, bombas de trasfega para pôr o vinho a limpo e estabelecer os lotes, esmagadores e desengaçadores que fazem da milenar pisa a pés uma

arte obsoleta e ocasional, prensas de cinchos que arredam as ineficientes prensas de varas, assiste-se ainda a uma renovação do vasilhame de conservação e estágio dos vinhos e aguardentes, seleccionando madeiras de préstimo como o castanho, o carvalho e o vinhático. Já a frente do azeite insiste nos princípios, métodos e técnicas rotineiras denunciadas no passado por Dalla Bella. Os lagares de azeite mantêm o arcaísmo tecnológico, com as prensas de vara e os moinhos ultrapassados, o período de entulhamento excessivo, problemas de salubridade, erros de produção (queima e salga do azeite, junção dos azeites das espremeduras...), o que leva à recusa do azeite português no mercado europeu. A debulha mecânica do trigo divulga-se timidamente nas primeiras décadas do século xx, enquanto no Alentejo as debulhadoras já eram vulgares na década de 80 do século xix. A própria

## PORTUGAL E CHINA: DUAS REVOLUÇÕES, DOIS CENTENÁRIOS – II

tracção das alfaias continua a ser entregue ao gado bovino. No sul de Portugal, o cavalo já se encarregava desta tarefa a partir do último quartel do século XIX.<sup>35</sup>

A plebe urbana que tanto pugna pela vitória da revolução republicana vivia em condições sociais degradantes. Numa intervenção na Assembleia a 11 de Dezembro de 1911, a propósito do projecto-lei sobre os acidentes de trabalho, traça-se um cenário aviltante:

“Basta lembrar a questão da alimentação e das habitações. Se um estrangeiro, que visite a nossa capital, der um passeio pelo bairro de Alfama, ficará com uma triste impressão das baiucas que ali vê, que são mais próprias para animais inferiores, do que para homens. Também é necessário cuidar da maneira prática de fornecer água barata ou gratuitamente, a essa numerosa gente, não só em benefício deles, mas até a bem da higiene. A questão de alimentação é hoje

uma questão que deve preocupar os homens de Estado. A vida está caríssima. Como é que um desgraçado que ganha 360, 400 ou 400 réis, pode actualmente, satisfazer a todos os encargos, fazer face a todas as despesas de alimentação e vestuário?”

O retrato social dos campos nada melhor abonava.

Habitação, higiene e dieta alimentar revelavam um quadro de carências primárias levando os mais ousados à solução obrigatória da emigração.

A República recebeu, de facto, um país visceralmente pobre e culturalmente débil, marcado por notórios estrangulamentos produtivos, em que a inércia no domínio do investimento revelava a imaturidade do capitalismo português. A ruralidade continuou, assim, a ser encarada como a via dominante e quase exclusiva num espírito de autarcia que atravessa a República e entra no Estado Novo. **RC**

## NOTAS

- 1 A propósito da dependência inglesa, veja-se: Sandro Sideri, *Comércio e Poder*. Lisboa: Edições Cosmos, 1978.
- 2 Sobre a problemática do atraso económico português, veja-se: Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, pp. 141-147; Miriam Halpern Pereira, *Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico*; Manuel Villaverde Cabral, *Portugal na Alvorada do Século XX. Forças Sociais, Poder Político e Crescimento Económico de 1890 a 1914*; Jaime Reis, “O atraso económico português em perspectiva histórica 1860-1913”, pp. 12-17; Pedro Lains, *A Economia Portuguesa no Século XIX*, pp. 36-50; Manuel Rodrigues; Amado Mendes, *História da Indústria Portuguesa. Da Idade Média aos Nossos Dias*, pp. 268-275; Pedro Lains, “História e crítica da tese da dependência”, pp. 37-42.
- 3 Pedro Lains, *A Economia Portuguesa no Século XIX*, p. 155.
- 4 Manuel Rodrigues; Amado Mendes, *História da Indústria Portuguesa...*, p. 231.
- 5 Pedro Lains, *A Economia Portuguesa no Século XIX*, p.155.
- 6 J. Oliveira Simões, “A evolução da indústria portuguesa”, in *Exposição Nacional do Rio de Janeiro. Notas sobre Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, vol. 1, 1908, p. 372.
- 7 Veja-se: Américo Mendes; Líliana Fernandes, “Políticas e instituições florestais em Portugal. Desde o final do Antigo Regime até a actualidade”, in Joaquim Sande Silva (coord.), *Árvores e Florestas de Portugal. Floresta e Sociedade. Uma História em Comum*. Lisboa: Público, 2007, p. 81.
- 8 *O Leiriense*, 190, 7 de Maio de 1856.
- 9 Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, pp. 143-144.
- 10 Basílio Teles, *Introdução ao Problema do Trabalho Nacional*. Porto: Livraria Chardron, 1901.
- 11 *Diário da Câmara dos Deputados*, 8 de Setembro de 1911.
- 12 Maria do Rosário Machado, *O Pensamento Político Social e Económico de Basílio Teles*, pp. 195-202.
- 13 Manuel Villaverde Cabral, *Portugal na Alvorada do Século XX...*, p. 259.
- 14 Nicole Devy-Vareta; António Monteiro Alves, “Os avanços e os recuos da floresta em Portugal: da Idade Média ao Liberalismo”, in *Árvores e Florestas de Portugal. Floresta e Sociedade. Uma história em comum*. Lisboa: Público, 2007, p. 73.
- 15 Nicole Devy-Vareta, “O regime florestal em Portugal através do século XX (1903-2003)”, in *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Geografia*, 2003, vol. 19, p. 448.
- 16 Maria Carlos Radich; Fernando Oliveira Baptista, “Floresta e sociedade: Um percurso (1875-2005)”, in *Silva Lusitana*, 2005, 13 (2), p. 145.
- 17 *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, 7 de Fevereiro de 1835.
- 18 Segundo o jornal republicano *A Pátria* (159, 7 de Agosto de 1899), os incultos representavam 49% do território nacional.
- 19 J. Oliveira Simões, “A evolução da indústria portuguesa”, pp. 322-323.
- 20 Nicole Devy-Vareta, “Investigación sobre la historia florestal portuguesa en los siglos XIX y XX: Orientaciones y lagunas”, pp. 74-75.
- 21 *Diário da Câmara dos Deputados*, 7 de Fevereiro de 1835.
- 22 Maria Carlos Baptista, *A Agronomia Portuguesa no Século XIX. A Imagem da Natureza nas Propostas Técnicas*, p. 3 81.
- 23 J. Oliveira Simões, “A evolução da indústria portuguesa”, p. 327. Veja-se: Miriam Halpern Pereira, *Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico*, pp. 234-237.
- 24 O deputado Jacinto Nunes lembra ao plenário que, já em 1910, o Ministro das Finanças “por imposição de uma comissão de operários, pôs tais embaraços à exportação de cortiça em prancha, que, tendo se exportado, em 1910, 43 milhões, em 1911 baixou a 35 e em 1912 a 26 milhões”. *Diário da Câmara dos Deputados*, 23 de Abril de 1913.
- 25 António Valério Maduro, *Tecnologia e Economia Agrícola no Território Alcobacense (Séculos XVIII-XX)*, vol. 1, pp. 593-594, 625.

## PORTUGAL AND CHINA: TWO REVOLUTIONS, TWO CENTENARIES – II

- 26 Na sessão da Câmara dos Deputados de 4 de Março de 1912 lamenta-se que a Inglaterra persista em manter “a antiga pauta dos direitos de importação que, para os vinhos até 17°,2 centesimais é cêrca de 6\$000 réis por hectolitro, e de 17°,2 até 24.° é de cêrca de 15\$000 réis, o que, se atendermos a que os nossos Pôrto e Madeira variam de 18° a 21° e os vinhos licorosos de Espanha e de Itália não excedem 17°, nos coloca em situação de difícil luta com êstes concorrentes”.
- 27 Veja-se: *A Pátria*, 73, 13 de Maio de 1899; Jaime Reis, “O atraso económico português em perspectiva histórica 1860-1913”, p. 28; Gaspar Martins Pereira, “Crises e renovação da viticultura duriense na segunda metade do século XIX”.
- 28 *Diário da Câmara dos Deputados*, 63, 4 de Março de 1912.
- 29 Orlando Ribeiro, Herman Lautensach, Suzanne Daveau, *Geografia de Portugal*, vol. 4 - *A Vida Económica e Social*. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1991, p. 1010.
- 30 D. António da Costa de Sousa Macedo, *Estatística do Districto Administrativo de Leiria*. Leiria: Typographia Leiriense, 1855, p. 76.
- 31 Luiz Augusto Rebello da Silva, *Compêndio de Economia Rural das Escolas Populares*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868 pp. 93-94.
- 32 José de Campos Pereira, *Portugal Industrial*. Lisboa: Livraria Profissional, 1919, p. 17.
- 33 José Penha Garcia, *O Problema do Azeite*. Lisboa: Ministério da Agricultura, 1937, p. 63.
- 34 *Diário da Câmara dos Deputados*, 6 de Fevereiro de 1912.
- 35 Manuel Villaverde Cabral, *O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Século XIX*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1981, p. 233.

## BIBLIOGRAFIA

- Baptista, Maria Carlos. *A Agronomia Portuguesa no Século XIX. A Imagem da Natureza nas Propostas Técnicas*. Dissertação de doutoramento apresentada no I.S.A., 1987.
- Cabral, Manuel Villaverde. *Portugal na Alvorada do Século XX. Forças Sociais, Poder Político e Crescimento Económico de 1890 a 1914*. Lisboa: Editorial Presença, 1988.
- Devy-Vareta, Nicole. “Investigación sobre la Historia Florestal portuguesa en los siglos XIX y XX: Orientaciones y lagunas”, in *Historia Agraria*, 18, 1999, pp. 57-94.
- Godinho, Vitorino Magalhães. *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Editora Arcádia, 1980.
- Lains, Pedro. *A Economia Portuguesa no Século XIX*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1995.
- . “História e crítica da tese da dependência”, in José Vicente Serrão, Magda Pinheiro, Maria de Fátima Ferreira (org.) *Desenvolvimento Económico e Mudança Social. Portugal nos últimos dois séculos Homenagem a Miriam Halpern Pereira*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2009.
- Machado, Maria do Rosário. *O Pensamento Político Social e Económico de Basílio Teles*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2008.
- Maduro, António Valério. *Tecnologia e Economia Agrícola no Território Alcobacense (Séculos XVIII-XX)*. Dissertação de doutoramento em História apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, polic., 2 vol., 2007.
- Marques, A. H. de Oliveira. *A Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1980.
- Pereira, Gaspar Martins. “Crises e renovação da viticultura duriense na segunda metade do século XIX”, in José Vicente Serrão, Magda Pinheiro, Maria de Fátima Ferreira (org.), *Desenvolvimento Económico e Mudança Social. Portugal nos Últimos Dois Séculos. Homenagem a Miriam Halpern Pereira*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2009.
- Pereira, Miriam Halpern. *Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1983.
- Radich, Maria Carlos. *Agronomia no Portugal Oitocentista. Uma Discreta Desordem*. Oeiras: Celta Editora, 1996.
- ; Alves, António Monteiro, *Dois Séculos da Floresta em Portugal*. Lisboa: Edição Celpa, 2000.
- Reis, Jaime. “O atraso económico português em perspectiva histórica 1860-1913”, idem, *O Atraso Económico Português em Perspectiva Histórica 1850-1930*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993.
- Rodrigues, Manuel; Mendes, Amado. *História da Indústria Portuguesa. Da Idade Média aos Nossos Dias*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1999.
- Simões, J. Oliveira. “A evolução da indústria portuguesa”, in *Exposição Nacional do Rio de Janeiro. Notas sobre Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, vol. 1, 1908.
- Teles, Basílio. *O Problema Agrícola*. Porto: Livraria Chardron, 1899.
- . *Estudos Históricos e Económicos*. Porto: Livraria Chardron, 1901.